

PROCESSO Nº 107 / 1962

ARQUIVO
CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 1962

Interessado: **MÁRIO ANANIAS**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº 72 / 1962

Data do Processo: 26/06/1962	Data do Documento Processado: 16 de junho de 1962
---------------------------------	--

Assunto:

Denomina Rua Maria Antonia Camargo de Oliveira (Da. Mariquinha), a via pública que está sendo construída sobre o Córrego da Servidão.

Lei nº 1147 de 25/09/62

Proc. 107/62.
Araraquara, 15 de junho de 1962
Comissão de deliberação.
Araraquara, 15 de junho de 1962

=PROJETO DE LEI Nº 72/62=

Fls.	107/62
Proc.	107/62
C. N.	11
DATA	18 6 62
DATA	16 6 62
Assinatura	<i>[Signature]</i>

Denomina Rua MARIA ANTONIA CAMARGO DE OLIVEIRA (Da.Mariquinha), via pública da sede do Município.

Artigo 1º - Fica denominada Rua MARIA ANTONIA CAMARGO DE OLIVEIRA (Da.Mariquinha), a via pública que está sendo - construída na sede do Município, sobre o Córrego da Servidão, com início na Avenida Portugal, em demanda a Avenida 7 de Setembro.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, aos 16 de junho de 1.962

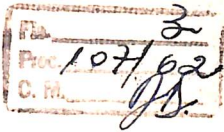
[Signature]
MARIO ANANIAS - Vereador

Aprovado em _____ discussão única
Araraquara, 10 de 9 de 1962
[Signature]
Presidente

A requerimento verbal do nobre vereador,
[Signature]
fica dispensado o parecer da Comissão de
Justiça, Legislação e Redação.-

Araraquara, 10 de 9 de 1962
[Signature]
Presidente

Ata do objeto de deliberação.
As comissões competentes.
Araraquara, de 25/6 de 1962



= JUSTIFICAÇÃO =

Considerando que a Prefeitura Municipal iniciou a construção de uma via pública, que partindo da Avenida Portugal, sôbre o Córrego da Servidão, demandará a Avenida 7 de Setembro;

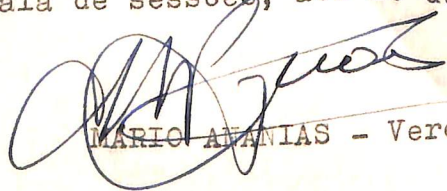
Considerando tratar-se de uma obra que marcará época na administração do Prefeito Benedito de Oliveira;

Considerando a necessidade de dar-se denominação à éssa monumental via pública que irá surgir em Araraquara;

Considerando que nada mais justo que éssa via receba o nome da genitora, do Prefeito que a iniciou,

Tenho a honra de submeter à consideração de meus ilustres pares, o incluso projeto de lei, que denomina Rua MARIA ANTONIA CARMARGO DE OLIVEIRA (Da.Mariquinha), ~~o~~ genitora do Prefeito Benedito de Oliveira, áquela via pública.

Sala de sessões, aos 16 de junho de 1962


MARIO AVÂNIAS - Vereador



4
109/62
C. M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER N.º 109/62

Denomina Rua Maria Antonia Camargo de Oliveira (Da. Mariquinha), via pública da sede do Município.

Trata-se indiscutivelmente de uma homenagem justa à pessoa da família do Sr. Chefe do Executivo, uma vez que este vem dando o melhor de seus esforços para a concretização dessa monumental obra pública.

Entretanto, muito embora não se discuta da legalidade do projeto, quanto a sua iniciativa, quer nos parecer que por um principio de ética e para não colocar o carro diante dos bois, melhor será aguardar-se a conclusão da obra, que poderá durar vários anos, para depois então se pensar na denominação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, em 28 de junho de 1962

Presidente
Relator



Fl. 5
107/62
C. M. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DO PRESIDENTE

Of. 1499/62. Em 11 de setembro de 1962.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

REFERÊNCIA:

Autógrafo número 71/62.

Projeto de lei número 72/62.

Aprovado em sessão ordinária de 10 de setembro de 1962.

Assunto: Denomina Rua Maria Antonia Camargo de Oliveira (Da. Mariquinha), via pública da sede do Município.

Pelo presente, passo às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo acima referido.

Apresento a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Respeitosas saudações

JOSÉ WELLINGTON PINTO
Primeiro Secretário no exercício da Presidência

Ao
Excelentíssimo Senhor
BENEDITO DE OLIVEIRA
DD. Prefeito do Município de Araraquara

ARARAQUARA

607/62
C. M.


AUTÓGRAFO NÚMERO 71/62
Projeto de lei nº 72/62

Denomina Rua MARIA ANTONIA CAMARGO DE OLIVEIRA (Da. Mariquinha), via pública da sede do Município.

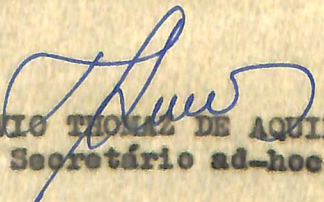
Artigo 1º - Fica denominada Rua MARIA ANTONIA CAMARGO DE OLIVEIRA (Da. Mariquinha), a via pública que está sendo construída na sede do Município, sobre o Córrego da Servidão, com início na Avenida Portugal, em demanda a Avenida 7 de Setembro.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 1962 (mil, novecentos e sessenta e dois).


JOSE WELLINGTON PINTO
Primeiro Secretário no exercício da Presidência


JOSE PIZANI
1º Secretário substituto


PLÁVIO THOMAZ DE AQUINO
2º Secretário ad-hoc

7
107/62
S. M.

1577

Qua.

Of. /62.- Em 25 de setembro de 1962.-

Senhor Prefeito:-

Pelo presente, passo às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a incluída *lógica* .. 1147, desta data, que denomina Rua Maria Antonia Camargo de Oliveira (Dq. Manquinha), via pública da sede do Município, promulgada por esta Presidência, nos termos do artigo 38, parágrafo 3º, da Lei Orgânica dos Municípios.

Prevaleço-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.-

Respeitosas saudações

ALVARO WALDEMAR COLINO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Ao
Excelentíssimo Senhor
BENEDITO DE OLIVEIRA
DD. Prefeito do Município de Araraquara
ARARAQUARA



8
107/62
G. M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 1.147

De 25 de setembro de 1962

Denomina Rua MARIA ANTONIA CAMARGO DE OLIVEIRA (Da. Mariquinha), via pública da sede do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, decreta e eu, Alvaro Waldemar Colino, na qualidade de seu Vice-Presidente no exercício da Presidência, promulgo nos termos do artigo 38, parágrafo 3º, da Lei Estadual número 1, de 18 de setembro de 1947 - Lei Orgânica dos Municípios, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua MARIA ANTONIA CAMARGO DE OLIVEIRA (Da. Mariquinha), a via pública que está sendo construída na sede do Município, sobre o Córrego da Servidão, com início na Avenida Portugal, em demanda a Avenida 7 de Setembro.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 1962 (mil, novecientos e sessenta e dois).

ALVARO WALDEMAR COLINO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

PAULO MARTINI
-Chefe da Secretaria-

Registrada à fl. 125, do livro competente nº 2.-

9
607/62
S.M.

LEI NUMERO 1.147

De 25 de setembro de 1962

Denomina Rua MARIA ANTONIA CAMARGO DE OLIVEIRA (Da. Mariquinha), via pública da sede do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, decreta e eu, Alvaro Waldemar Colino, na qualidade de seu Vice-Presidente no exercício da Presidência, promulgo nos termos do artigo 38, parágrafo 3.º, da Lei Estadual número 1, de 18 de setembro de 1947 — Lei Orgânica dos Municípios, a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica denominada Rua MARIA ANTONIA CAMARGO DE OLIVEIRA (Da. Mariquinha), a via pública que está sendo construída na sede do Município, sobre o Córrego da Servidão, com início na Avenida Portugal, em demanda a Avenida 7 de Setembro.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 1962 (mil, novecentos e sessenta e dois).

ALVARO WALDEMAR COLINO

Vice-Presidente no exercício da Presidência

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

PAULO MARTINI
Chefe da Secretaria

Registrada à fl. 125, do Livro competente n.º 2.

PUBLICADA NO JORNAL LOCAL "O IMPARCIAL",
DE 29 DE SETEMBRO DE 1962.-